



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 171.578

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, CNPJ: 30.280.382/0001-15 REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, À RUA PAIS DE ARAUJO, 29 – 9º ANDAR – CJS. 94 / 95 / 96 – SÃO PAULO – SP.

Presentes:

Euclides Gusi – Presidente da Confederação Brasileira de Golfe
Antonio Carlos Padula – Presidente da Federação Paulista de Golfe (com direito a voto)
Enzo Akio Miyamura – Representante da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe (com direito a voto)
Andre Conolly – Representante dos Atletas (com direito a voto)
Ricardo Ilha Moreira – Presidente da Federação Riograndense de Golfe (com direito a voto)
Neusa Azevedo – Presidente da Federação Baiana e Capixaba de Golfe (sem direito a voto)
Mario Rios – Presidente da Federação Pernambucana de Golfe (sem direito a voto)
Acy Marcos dos Santos – Presidente da Federação Norte de Golfe (sem direito a voto)
Osmar da Costa Sobrinho – Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Golfe
Rodrigo Pironti Aguirre de Castro – Consultor Jurídico
Maria Angélica Aguiar Giusti – Secretária Executiva da Confederação Brasileira de Golfe

Não compareceram:

Mauro Bayout – Presidente da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro (com direito a voto)

Dando início aos trabalhos, em primeira convocação, Sr. Euclides Gusi dá as boas-vindas aos presentes e agradece a presença de todos, e, solicita a Sra. Maria Angélica Aguiar Giusti para secretariar esta AGO e passa, imediatamente, ao item 1º da agenda:

1) Apreciação e aprovação das contas relativas ao exercício financeiro de 2017, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal: Sr. Euclides Gusi, com a palavra, faz uma exposição das atividades administrativas e financeiras da Confederação Brasileira de Golfe do exercício de 2017. Após várias deliberações, são as contas da CBG relativas ao exercício financeiro de 2017 aprovadas por unanimidade dos presentes.

2) Apresentação do Relatório da Diretoria: Sr. Euclides com a palavra faz apresentação das atividades desenvolvidas pela CBG no exercício de 2017.

Continuando os trabalhos Sr. Euclides Gusi faz uma apresentação da Portaria Nº 341 – do COB, referente a Lei Agnelo Piva, esclarecendo as diversas ações que estão sendo tomadas para a adequação da CBG na referida Portaria. A seguir Sr. Euclides faz apresentação de mais uma Portaria apresentada pelo Ministério do Esporte, a Portaria nº 115, de 3 de abril de 2018. Importante saber que o não cumprimento destas exigências implicam diretamente no recebimento de recursos públicos pela CBG.

Com a concordância de todos foi autorizado a tratar de assuntos de Ordem Geral, a saber:

3) Mudança da sede da CBG: Sr. Euclides Gusi com a palavra informa a todos os presentes que a CBG, se adequando à portaria nº 341, irá mudar sua sede, no mesmo prédio, no 3º andar – Cjs. 32 e 33, visando a economia de recursos, o que é concordado por todos os presentes. Portanto, a

CBG - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 94/95/96 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil

Telefax: (55-11) 3254.5757

www.cbg.com.br - golfe@cbg.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15

NOTA



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. **171.578**

partir do dia 2 de maio de 2018, a Confederação Brasileira de Golfe passará a ter o seguinte endereço: Rua Pais de Araújo, nº 29 – 3º andar – cjs. 32 e 33 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04531-090.

Nada mais havendo a tratar, Sr. Euclides Gusi agradece a presença de todos, sendo a presente ata lida, aprovada e por todos assinada

20º Tabelião
visto

São Paulo, 24 de abril de 2018

Euclides Gusi – Presidente da Confederação Brasileira de Golfe

Antonio Carlos Padula – Presidente da Federação Paulista de Golfe (com direito a voto)

Enzo Akio Miyamura – Representante da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe (com direito a voto)

Andre Conolly – Representante dos Atletas (com direito a voto)

Ricardo Ilha Moreira – Presidente da Federação Riograndense de Golfe (com direito a voto)

Neusa Azevedo – Presidente da Federação Baiana e Capixaba de Golfe (sem direito a voto)

Mario Rios – Presidente da Federação Pernambucana de Golfe (sem direito a voto)

Acy Marcos dos Santos – Presidente da Federação Norte de Golfe (sem direito a voto)

Osmar da Costa Sobrinho – Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Golfe

Rodrigo Pironti Aguirre de Castro – Consultor Jurídico

Maria Angélica Aguiar Giusti – Secretária Executiva da Confederação Brasileira de Golfe

CBG - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 94/95/96 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil
Telefax: (55-11) 3254.5757
www.cbg.com.br - golfe@cbg.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15



RELAÇÃO DOS FILIADOS

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. **171.578**

- FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE
- FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE GOLFE
- FEDERAÇÃO PARANAENSE E CATARINENSE DE GOLFE
- FEDERAÇÃO DE GOLFE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- FEDERAÇÃO BAIANA E CAPIXABA DE GOLFE
- FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE GOLFE
- FEDERAÇÃO NORTE DE GOLFE

Handwritten signature in blue ink.





OFÍCIO Nº 041/2018

São Paulo, 22 de março de 2018

DE: PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE
PARA: PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES / REPRESENTANTE DOS ATLETAS

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. **171.578**

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, convocamos V.Sas., na forma do artigo 27 letra "a" do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Golfe, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no **dia 24 de abril de 2018, às 14:00 horas**, na sede da Confederação Brasileira de Golfe, situada à Rua Pais de Araújo, nº 29 – 9º andar – conj: 94/95/96 – Itaim Bibi – São Paulo – SP.

A ordem do dia será a seguinte:

- 1) Apreciação das contas relativas ao exercício financeiro de 2017, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Apresentação do Relatório da Diretoria.

Caso não haja número legal para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário previsto, com qualquer número superior a 1/3 (um terço) dos filiados em condições de votar.

Na forma do artigo 33 do Estatuto Social, a Assembleia Geral não poderá deliberar sobre matéria estranha à Ordem do Dia, salvo se por decisão unânime de todos os membros presentes que preencham os requisitos do artigo 26, estas decidirem por unanimidade, a inclusão da matéria na pauta dos trabalhos, vedada essa possibilidade se o assunto se referir a alteração de estatuto ou desfiliação.

As Federações aptas a votar são: Federação Paulista de Golfe, Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, Federação Paranaense e Catarinense de Golfe e Federação Riograndense de Golfe.

Atenciosamente,

Euclides Gusi
Presidente
Confederação Brasileira de Golfe

